



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.855/2021

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **PEDRO JUSCELINO SCHUNK**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, matrícula nº 005174-01, lotado na Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Junho de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal